



CONSULTA N. 1.095.479

Consulente: Henrique Luiz da Mota Scofield – Presidente de Consórcio Municipal

Procedência: Prefeitura Municipal de Itambacuri

RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Encaminho os autos para análise por essa Coordenadoria, conforme prevê o art. 210-C do RITCEMG, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, 11 de março de 2021.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA
Relator
(assinado digitalmente)